



# NOVIDADES LEGISLATIVAS



## Nesta Edição:

### **Comissão do Senado aprova o Acordo de Madri sobre registro de marcas**

A Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal aprovou a ratificação do Acordo de Madri pelo Brasil, que insere o país no sistema internacional simplificado de registro de marcas.

O setor privado aguarda por essa medida há muitos anos, pois o acordo, que reúne os países responsáveis por mais de 80% do comércio internacional está em vigor desde 1996. Sua ratificação irá reduzir o tempo e burocracia para o registro de marcas de empresas nacionais nos países signatários, com estimativa de redução de até 80% dos custos. O mesmo privilégio será estendido às empresas internacionais reduzindo os custos de sua implantação em nosso território.

A aprovação contou com a atuação do Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) que assumiu a relatoria “ad hoc” na ausência do relator Senador Márcio Bittar (MDB/AC), relator da matéria.

O projeto segue para apreciação em Plenário.